

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 752	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 09/12/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

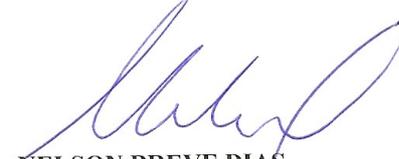
- o Memorando nº 335/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 04/11/2013.

RESOLVE

Remover, BIANCA MESQUITA DE CASTILHO BARBOSA, ACP-Advocacia, matrícula nº 13371, da Procuradoria Jurídica em Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Procuradoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência .

Brasília, 18 de novembro de 2013.


MARCO ANTONIO FIORAVANTE
Procurador Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

